

Nota Oficial Nº 007 – 20.07.2026

A Direção Geral dos 47º Jogos Escolares do Amazonas, com base nas atribuições que lhes são conferidas;

Decide,

Indeferir o protesto apresentado pela EM Gilberto Mestrinho (Humaitá) com base no Art. 12º do Regulamento Específico do Futsal e Lei 3 “Os Jogadores” do Livro Nacional Lei do Jogo de Futsal - 2026.

A Coordenação